



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2023 PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINA FIRMADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil,, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EDERSON FIORENTIN OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Buarque de Macedo, n.º 5651, bairro Povoado Colla, cidade de Nova Prata/RS, inscrita no CNPJ sob nº **10.421.223/0001-86**, representada neste ato pelo **Sr. Ederson Fiorentin Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº. 003.070.0001-01 e portador da Carteira de Identidade com Registro Geral sob o n.º 1080898537. Doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o contrato nº 231/2023 para o para fornecimento de Lixeiras metálicas pintadas e Grades tipo grelha para bocas de lobo, para serem instaladas nas ruas da cidade de Rodeio Bonito/RS e demais condições conforme segue:

Cláusula Primeira: Do Fornecimento: A CONTRATADA na qualidade de vencedora da modalidade de Pregão Presencial nº 37/2023, de 14 de setembro de 2023, processo licitatório nº 163/2023, a qual está vinculada a este instrumento de contrato se compromete a fornecer para o CONTRATANTE, os seguintes produtos: Conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Percentual aditivado	Quantidade aditivada
1	35	UN	Lixeira metálica composta de base de apoio em cano galvanizado 2 ½” parede 2mm, com 4 tirantes de equilíbrio da base em ferro cantoneira 1 x 1/8”. Deverá na parte inferior do tubo de apoio ser instalado ferro em barra em quantidade de 3 unidades, diâmetro mínimo 8mm, que servirão de ancoragem a base em sapata de concreto. A base do cesto será com borda de ferro cantoneira 1 x 1/8”, mais duas barras posicionadas no centro, apoiadas nos tirantes e base central. O interno tanto da base como das laterais dos retângulos formados pelas cantoneiras será em tela otis malha 4x4 fio bwg nº 12 (2,77mm) galvanizado; a tampa superior deverá ser em quadro de cantoneira 1 x 1/8”, sendo o preenchimento deste retângulo em chapa	25%	8



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

			galvanizada 0.90mm; a dobradiça deverá ser do tipo gonzo com aba dimensão de 5/8" sendo em número mínimo de duas; deverá possuir trava de abertura em corrente soldada galvanizada 12mm, em ambos os lados, comprimento de 60cm, vide desenho; deverá ter puxador feito em barra de ferro liso de 8mm (5/8") na dimensão de 15x8cm; todo o conjunto deverá ser pintado com uma demão de fundo zarcão e duas demãos de pintura esmalte preto fosco.		
--	--	--	--	--	--

Cláusula Segunda O presente aditivo, está fundamentado no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula Terceira: Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito, 08 de abril de 2024.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATADA

EDERSON FIORENTIN OLIVEIRA
CNPJ nº 10.421.223/0001-86
CONTRATADA

Testemunha 1º _____
CPF: _____

Testemunha 2º _____
CPF: _____

De acordo em data supra:

Paula Geisa Pena
OAB/RS 100.531
Assessoria jurídica



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87631204000186